



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 003/2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ, JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 138/2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências;

CONSIDERANDO até a presente data a inexistência de abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para o fundo acima referido;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto a Receita Federal do Brasil, para o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.